

VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RODOVIA BR-050, KM 43 - SUBÚRBIO
ARAGUARI - MINAS GERAIS

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social, entre: **TUBERTINO MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Araguari-MG., na Av. Minas Gerais, 1.720, portador da CLRG n.º 472.787, SSP-MG, CPF. n.º 039.101.306-82; **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Araguari-MG., na Av. Minas Gerais, 1.671, portador da CLRG n.º MG-11.826.758, SSP-MG, CPF. n.º 531.478.987-68, **ABSAY PROCOPIO DE ÁVILA**, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado em Araguari-MG., na Av. Minas Gerais, 1.566, portador da CLRG n.º 473.307, SSP-MG, CPF. n.º 097.448.436-91; e **RONALDO MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 16/03/60, industrial, residente e domiciliado em Araguari-MG., na Av. Minas Gerais, 1.720, portador da CLRG n.º 2.193.690, SSP-MG, CPF. n.º 460.549.106-63; todos abaixo assinado, tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

- I -

A sociedade girará sob a denominação social de: **VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, tendo sua sede e foro à Rodovia BR-050, Km 43, Subúrbio, nesta cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais;

- II -

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e o início de atividade dar-se-á em 01 de março de 2.000;

- III -

O objetivo da sociedade será a Industria de Beneficiamento, Comercio Atacadista, Importação e Exportação de Cereais, Açúcar e Café;

- IV -

O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, subscrito pelos sócios quotistas e distribuído na proporção das respectivas contribuições assim consignadas:

■ ao sócio <u>TUBERTINO MARTINS DE ARAÚJO</u>	
integralizadas n/ ato.....	55.800 (quotas) = R\$ 55.800,00
■ ao sócio <u>RUBENS MARTINS DE ARAÚJO</u>	
integralizadas n/ ato.....	30.000 (quotas) = R\$ 30.000,00
■ ao sócio <u>ABSAY PROCOPIO DE ÁVILA</u>	
integralizadas n/ ato.....	28.200 (quotas) = R\$ 28.200,00
■ ao sócio <u>RONALDO MARTINS DE ARAÚJO</u>	
integralizadas n/ ato.....	6.000 (quotas) = R\$ 6.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	120.000 quotas = R\$ 120.000,00

Continua Fl. 02

- V -

A responsabilidade dos sócios quotistas é, na forma da Lei, limitada à importância total do Capital Social;

- VI -

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios RUBENS MARTINS DE ARAÚJO e RONALDO MARTINS DE ARAÚJO, que terão todas as atribuições e poderes que a lei confere aos gerentes de sociedades, podendo, para tanto, praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, representando a sociedade em juízo e nas relações com terceiros no giro de seus negócios, respondendo todavia, para com a sociedade e perante terceiros pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da lei e das condições estabelecidas no presente instrumento;

- VII -

O uso da denominação social compete aos sócios RUBENS MARTINS DE ARAÚJO e RONALDO MARTINS DE ARAÚJO, que a usará em função do objetivo deste contrato;

- VIII -

Os sócios RUBENS MARTINS DE ARAÚJO e RONALDO MARTINS DE ARAÚJO terão direito a uma retirada mensal a título de 'pró-labore', mediante acordo e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, sendo estas importância levadas a débito da conta de 'despesas gerais';

- IX -

Anualmente em data de 31 de dezembro de cada ano será procedido o Balanço Patrimonial da sociedade, o qual, se aprovado deverá ser assinado por todos os sócios, sendo dividido os lucros bem como os prejuízos na proporção das respectivas contribuições. Havendo lucros, somente poderá ser pago quando existir disponibilidade financeira na firma;

- X -

A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir, ou alienar sob qualquer título, as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento expresso e por escrito dos outros sócios, aos quais, em igualdade de condições perante terceiros, fica sempre reservado o direito de preferência;

- XI -

Na hipótese falecimento, inabilitação ou interdição de qualquer dos sócios, os seus herdeiros poderão exercer, em comum, os direitos e obrigações do falecido, inabilitado ou interditado, junto a sociedade. Não convindo aos herdeiros a continuação na sociedade proceder-se-á imediatamente ao Balanço Patrimonial e os haveres apurados, capital, lucros e outros créditos pertencentes ao falecido, inabilitado ou interditado serão pagos aos seus legítimos herdeiros ou sucessores dentro do prazo a ser convencionado, mais nunca inferior a 180 (cento e oitenta) dias;

Continua Fl. 03

Contrato Social - Continuação

- XII -

Todos os sócios declaram que não se enquadram nas proibições previstas de condenação por crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil;

- XIII -

Os casos omissos serão regidos pelo que dispõem o decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, e por outros que regulam a matéria;

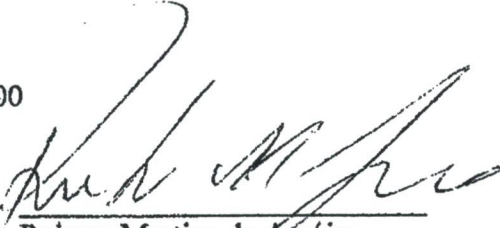
- XIV -

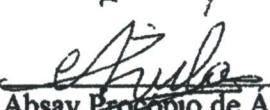
Para qualquer ação fundada neste contrato fica eleito o foro da Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, renunciando, desde já, todos os sócios, a qualquer outro;

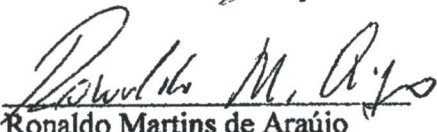
E por estarem assim justos e contratados por este e na melhor forma de direito, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes que também assinam.

Araguari-MG., 01 de fevereiro de 2.000

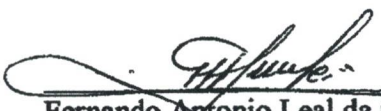

Tubertino Martins de Araújo


Rubens Martins de Araújo

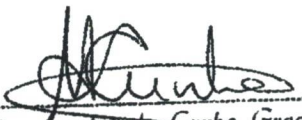

Absay Protópio de Avila


Ronaldo Martins de Araújo

TESTEMUNHAS:


Fernando Antonio Leal da Cunha
CLRG n.º 1544-T - CRC - MG
CPF. n.º 026.569.651-87


Jair Pereira
CLRG n.º 21193 - CRC - MG
CPF. n.º 239.454.436-87


Nadia Arantes da Cunha Graça
Advogada
OAB-MG 59294 - CPF 584.943.596-49
Rua Afonso Pena, 40-B - Araguari-MG

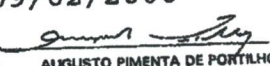


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2000

SOB O NÚMERO:
3120587306-1

Protocolo: 200339893


AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205873061

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2201171928

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

ARAGUARI

Local

28 DEZEMBRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/726.186-1	MGE2201171928	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
531.478.987-68	RUBENS MARTINS DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Assinaturas manuscritas em azul.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/12

**27ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

MATRIZ	ARAGUARI - MG:	CNPJ: 03.647.755/0001-70	NIRE: 312.058.7306-1
FILIAL I	PATOS DE MINAS - MG:	CNPJ: 03.647.755/0002-51	NIRE: 319.015.9117-9
FILIAL II	SÃO BORJA - RS:	CNPJ: 03.647.755/0003-32	NIRE: 439.011.8846-3
FILIAL III	ARAGUARI - MG: TRANSPORTADORA:	CNPJ: 03.647.755/0005-02	NIRE: 319.016.8684-6
FILIAL IV	CATALÃO - GO:	CNPJ: 03.647.755/0006-85	NIRE: 529.005.6590-2
FILIAL V	RIBEIRÃO PRETO - SP:	CNPJ: 03.647.755/0008-47	NIRE: 359.037.1981-8
FILIAL VI	MONTES CLAROS - MG:	CNPJ: 03.647.755/0010-61	NIRE: 319.023.2956-7
FILIAL VII	RIO VERDE - GO:	CNPJ: 03.647.755/0011-42	NIRE: 529.007.3965-0
FILIAL VIII	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP:	CNPJ: 03.647.755/0012-23	NIRE: 359.052.2810-2
FILIAL IX	RIBEIRÃO DAS NEVES / CONTAGEM - MG:	CNPJ: 03.647.755/0014-95	NIRE: 319.027.4198-1
FILIAL X	BRASÍLIA - DF:	CNPJ: 03.647.755/0013-04	NIRE: 539.200.0751-5
FILIAL XI	APARECIDA DE GOIÂNIA - GO:	CNPJ: 03.647.755/0015-76	NIRE: 529.016.0918-1

Ementa: Alteração Contratual, tendo por finalidade promover as seguintes modificações:

- A) Alteração do Objetivo Social da Filial IX – Ribeirão das Neves – MG;
- B) Alteração de Endereço da Filial IX - de Ribeirão das Neves – MG para Contagem – MG;
- C) Consolidação do Contrato Social.

A) ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL DA FILIAL IX – RIBEIRÃO DAS NEVES – MG

Deliberam os sócios, por unanimidade, que o objetivo social da filial IX de Ribeirão das Neves – MG, passa a seguinte redação: Beneficiamento de arroz; Beneficiamento de café; Torrefação e moagem de café; Fabricação de produtos à base de café; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Parágrafo Único – O objetivo desta filial é de Depósito fechado próprio para armazenar suas próprias mercadorias.

B) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL IX DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG

Deliberam os sócios, por unanimidade, a alteração de endereço da filial IX – do município de Ribeirão das Neves – MG, para o município de Contagem - MG, que terá sua sede na Via Manoel Jacinto Coelho Junior, Nº 605, Galpão 02, Bairro: Fazenda da Tapera / Barro Preto, CEP 32.150-245, Contagem – MG.

Entretanto por força da alteração acima, todas as cláusulas e condições constantes do contrato constitutivo, mencionado no preâmbulo, fica aqui consolidadas, passando a ter a seguinte redação:

C) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

São signatários do presente instrumento de alteração de sociedade empresária limitada, os abaixo nomeados e qualificados:

VALDIR MARINHO DE ARAUJO, brasileira, natural de Araguari/MG, viúva, empresária, residente e domiciliada em Araguari/MG, na Av. Minas Gerais, 1.720, Centro CEP nº 38440-042, portadora do RG. nº M-1.153.430, expedida pela SSP –MG, CPF nº 807.420.416-20;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

RUBENS MARTINS DE ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do RG nº MG-11.826.758, expedida pela SSP-MG, CPF (MF) nº 531.478.987-68, residente e domiciliado em Araguari-MG, na Rua Um nº 151, Bairro Jardim Panorama, CEP 38.444-352.

Sendo os citados os atuais sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **“VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA”**, CNPJ nº 03.647.755/0001-70, com sede em Araguari/MG na Rodovia BR 050, KM 43, s/nº, Subúrbio, CEP 38446-232, com contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 31205873061 em 09/02/2000. Signatários esses que, pôr unânime, têm justo e contratado o a seguir exposto, que se obrigam a cumprir e a respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando sob o nome empresarial de: **VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, tendo sua sede e domicílio na Rodovia BR-050, KM 43, s/nº, Subúrbio, CEP 38446-232, nesta cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais; a **(FILIAL I)** á Avenida Presidente Tancredo Neves nº 588, Bairro Cidade Nova, na cidade de Patos de Minas - MG, CEP 38706-400; a **(FILIAL II)** à Estrada BR 285 KM 660 s/nº, Esquina Santos Reis, na cidade de São Borja - RS, CEP 97670-000; a **(FILIAL III)** á Rodovia BR-050, KM-43, s/nº, Bloco C, Subúrbio, CEP-38446-232, na cidade de Araguari-MG; a **(FILIAL IV)** à Eixo 6-B, Modulo 07, Quadra 02-A, S/N, Distrito Minerio Industrial, CEP 75.709-707, na cidade de Catalão -GO; a **(FILIAL V)**, situada à Rua Nelson Colela nº 270, Bairro Distrito Industrial, CEP 14072-068, na cidade de Ribeirão Preto - SP, a **(FILIAL VI)**, situada à Av. Governador Magalhães Pinto nº 3225 Bairro: Jaraguá, na cidade de Montes Claros-MG, CEP- 39.404-166; a **(FILIAL VII)**, situada à Rua 04, nº 125, Quadra 09, Lote 07, Setor Industrial II, CEP- 75.905-015, na cidade de Rio Verde – GO; a **(FILIAL VIII)**, situada à Estrada Vicinal João Parise nº 4005, Sala 04, Chácara Jockey Club, Zona Rural, CEP- 15.062-000, na cidade de São José do Rio Preto – SP; a **(FILIAL IX)**, situada á Via Manoel Jacinto Coelho Junior, nº 605, Galpão 02, Bairro: Fazenda Tapera / Barro Preto, CEP 32.150-245, na cidade de Contagem – Minas Gerais; a **(FILIAL X)**, situada no Polo de desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 01, conjunto 04, lote 03, parte 08, Santa Maria, CEP 72501-100, Brasília – Distrito Federal e **(FILIAL XI)**, situada na Avenida das Laranjeiras, s/n, quadra 45, lotes 12-15/20-23, galpão 03, Parque Primavera, CEP 74.913-122 em Aparecida de Goiânia – GO.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo social:

MATRIZ - ARAGUARI (MG) - CNPJ - 03.647.755/0001-70 / NIRE: 312.058.7306-1: Indústria de beneficiamento de arroz e fabricação dos produtos do arroz; Parbolização de cereais; Farelo e outros produtos para alimentação animal; Beneficiamento, torrefação e moagem de café; Fabricação de produtos a base do café; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, por conta própria e para terceiros; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

FILIAL I – PATOS DE MINAS (MG) - CNPJ - 03.647.755/0002-51 / NIRE: 319.015.9117-9: Depósito fechado próprio de mercadorias próprias.

FILIAL II – SÃO BORJA (RS) – CNPJ - 03.647.755/0003-32 / NIRE: 439.011.8846-3: Indústria de beneficiamento de grãos, cereais e produtos para alimentação animal; Parboilização de cereais; Comércio atacadista de grãos, cereais, produtos de cesta básica; Produtos alimentícios em geral, farelo e outros produtos para alimentação animal; Depósito, secagem e empacotamento de cereais em geral; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; Beneficiamento, torrefação e moagem de café.

FILIAL III – ARAGUARI (MG) –TRANSPORTE RODOVIÁRIO – CNPJ – 03.647.755/0005-02 / NIRE: 319.016.8684-6: Transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

FILIAL IV – CATALÃO (GO) – CNPJ – 03.647.755/0006-85 / NIRE: 529.005.6590-2: Indústria de Beneficiamento de grãos, cereais e produtos para alimentação animal; Parboilização de cereais; Comércio atacadista de grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral; Cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Farelo e outros produtos para alimentação animal; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; Beneficiamento; Torrefação e moagem de café e transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

FILIAL V – RIBEIRÃO PRETO (SP) CNPJ - 03.647.755/0008-47 / NIRE: 359.037.1981-8: Indústria de Beneficiamento de grãos, cereais e produtos para alimentação animal; Parboilização de cereais; Comércio atacadista de grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral; Cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Farelo e outros produtos para alimentação animal; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; Beneficiamento; Torrefação e moagem de café e transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

FILIAL VI – MONTES CLAROS (MG) – CNPJ - 03.647.755/0010-61 / NIRE: 319.023.2956-7: Depósito fechado próprio de mercadorias próprias.

FILIAL VII – RIO VERDE (GO) – CNPJ – 03.647.755/0011-42 / NIRE: 529.007.3965-0: Comércio atacadista de grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral; Cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Farelo e outros produtos para alimentação animal; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; Beneficiamento; Torrefação e moagem de café e transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

FILIAL VIII – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP) CNPJ – 03.647.755/0012-23 / NIRE: 359.052.2810-2: Comércio Atacadista de grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & Molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral, cestas básicas e de



produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral e transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

Parágrafo Único – O endereço da filial funciona apenas como escritório administrativo.

FILIAL IX – CONTAGEM (MG) CNPJ: 03.647.755/0014-95 / NIRE: 319.027.4198-1: Beneficiamento de arroz; Beneficiamento de café; Torrefação e moagem de café; Fabricação de produtos à base de café; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Parágrafo Único – O objetivo desta filial é de Depósito fechado próprio para armazenar suas próprias mercadorias.

FILIAL X – BRASÍLIA (DF) CNPJ: 03.647.755/0013-04 / NIRE: 539.200.0751-5: Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de produtos alimentícios e Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios.

FILIAL XI – APARECIDA DE GOIÂNIA (GO) CNPJ: 03.647.755/0015-76 / NIRE: 529.016.0918-1: Comércio atacadista de grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral, cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral e transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade possui filiais, conforme descrição abaixo:

(FILIAL I) - PATOS DE MINAS (MG), situada à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 588, Bairro Cidade Nova, na cidade de Patos de Minas – MG, CEP 38706-400; a qual fica atribuído um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL II) – SÃO BORJA (RS), situada à Estrada BR 285 KM 660 s/nº, Esquina Santos Reis, na cidade de São Borja – RS, CEP 97670-000, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL III) – ARAGUARI (MG) TRANSPORTE RODOVIÁRIO, situada à Rodovia BR-050, KM-43, s/nº, Bloco C, Subúrbio, CEP-38446-232, nesta cidade de Araguari - MG, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL IV) – CATALÃO (GO), situada à Eixo 6-B, Modulo 07, Quadra 02-A, S/N, Distrito Mineiro Industrial, CEP 75.709-707, na cidade de Catalão - GO, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12

(FILIAL V) – RIBEIRÃO PRETO (SP), situada à Rua Nelson Colela nº 270, CEP-14072-068, Bairro: Distrito Industrial, na cidade de Ribeirão Preto - SP, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL VI) – MONTES CLAROS (MG), situada à Av. Governador Magalhães Pinto nº 3225 Bairro: Jaraguá, CEP-39.404-166, na cidade de Montes Claros - MG, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL VII) – RIO VERDE (GO), situada à Rua 04, nº 125, Quadra 09, Lote 07, Setor Industrial II, CEP-75.905-015, na cidade de Rio Verde - GO, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL VIII) – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP), situada à Estrada Vicinal João Parise nº 4005, Sala 04, Chácara Jockey Club, Zona Rural, CEP- 15.062-000, na cidade de São José do Rio Preto - SP, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL IX) – CONTAGEM (MG), situada à Via Manoel Jacinto Coelho Junior, Nº 605, Galpão 02, Bairro: Fazenda Tapera / Barro Preto, CEP 32.150-245, na cidade de Contagem – MG a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL X) – BRASÍLIA (DF), situada no Polo de desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 01, conjunto 04, lotes 03, Parte 08, Santa Maria, CEP 72501-100, Brasília - Distrito Federal, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL XI) – APARECIDA DE GOIÂNIA (GO), situada na Avenida das Laranjeiras, s/n, quadra 45, lote 12-15 / 20-23, galpão 03, Parque Primavera, CEP 74.913-122 em Aparecida de Goiânia – GO, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e teve o seu início de atividade em 01 de março de 2000.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é R\$11.820.000,00 (onze milhões, oitocentos e vinte mil reais), dividido em 11.820.000 (onze milhões, oitocentos e vinte) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	% PARTICIPAÇÃO	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR R\$
VALDIR MARINHO DE ARAÚJO	70	8.274.000	8.274.000,00
RUBENS MARTINS DE ARAÚJO	30	3.546.000	3.546.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100	11.820.000	11.820.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO**, com os poderes e atribuições que a lei confere aos administradores de sociedades, podendo, para tanto, praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, representando a sociedade em juízo e nas relações com terceiros no giro de seus negócios, respondendo todavia, para com a sociedade e perante terceiros pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da lei e das condições estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA

O uso da denominação social compete ao sócio **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO**, que a usará em função do objetivo deste contrato, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da sócia remanescente.

CLÁUSULA NONA

O sócio **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO** terá direito a uma retirada mensal a título de 'pró-labore', mediante acordo e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, sendo esta importância levadas a débito da conta de 'despesas gerais'.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Para qualquer ação fundada neste contrato fica eleito o foro da Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, renunciando, desde já, todos os sócios, a qualquer outro.

E por estarem assim justos e contratados por este e na melhor forma de direito, assinam digitalmente o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes que da mesma forma também assinam.

Araguari-MG, 28 de dezembro de 2022.

VALDIR MARINHO
DE
ARAUJO:807420416
20
Valdir Marinho de Araújo

Assinado digitalmente por VALDIR MARINHO DE
ARAUJO:80742041620
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=29103522000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Presencial, CN=VALDIR MARINHO DE ARAUJO:80742041620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.28 13:41:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

RUBENS MARTINS
DE
ARAUJO:531478987
68
Rubens Martins de Araújo

Assinado digitalmente por RUBENS MARTINS DE
ARAUJO:53147898768
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=28204105000126, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RUBENS MARTINS DE ARAUJO:53147898768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.28 11:59:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Testemunhas:

EURICO FERNANDES
CUNHA:77853466153
Eurico Fernandes Cunha
CPF: 778.534.661-53
RG: 3394553-SSP/GO

Assinado digitalmente por EURICO FERNANDES
CUNHA:77853466153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=28204105000126, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EURICO FERNANDES CUNHA:77853466153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.28 12:01:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

MANUEL OGANDO NETO
Manuel Ogando Neto
CPF: 691.598.316-34
CRP: OAB-MG: 65.732/B

Assinado digitalmente por MANUEL OGANDO NETO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=337544112000175, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MANUEL OGANDO NETO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.29 10:32:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/726.186-1	MGE2201171928	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
778.534.661-53	EURICO FERNANDES CUNHA
691.598.316-34	MANUEL OGANDO NETO
531.478.987-68	RUBENS MARTINS DE ARAUJO
807.420.416-20	VALDIR MARINHO DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3120587306-1 e protocolado sob o número 22/726.186-1 em 30/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9855666, em 02/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
531.478.987-68	RUBENS MARTINS DE ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
807.420.416-20	VALDIR MARINHO DE ARAUJO
531.478.987-68	RUBENS MARTINS DE ARAUJO
778.534.661-53	EURICO FERNANDES CUNHA
691.598.316-34	MANUEL OGANDO NETO

Belo Horizonte, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 02/01/2023, às 17:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/726.186-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. segunda-feira, 02 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12



**Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação
Ltda.**

CNPJ 03.647.755/0001-70 – Inscr. Est. 035.065868.0018
Rodovia BR 050, s/nº, km 43 – Subúrbio – Araguari/MG – CEP 38.446-232

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA., pessoa jurídica, de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 03.647.755/0001-70, estabelecida na cidade de Araguari/MG, na Rod. BR 050, km 43, s/nº, Distrito Industrial, CEP 38.446-232, neste ato representada pelo sócio **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade MG-11.826.758 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF 531.478.987-68, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, à Rua 01, 151, Jd. Panorama, CEP 38.444-352.

OUTORGADO: RAFAEL MARQUES ALVES, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade 18.450.814 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF 111.981.746-33, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, à R. Afonso Pena, 945, Centro, CEP 38.440-118.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a **OUTORGANTE** constitui e nomeia seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para o fim especial de promover a participação da **OUTORGANTE** no processo de licitação Nº 2023010631, da Prefeitura Municipal de Catalão, na modalidade Pregão Presencial, Edital Nº 034/2023, a ser realizado na data de 25 de maio de 2023, na cidade de Catalão/GO, para o fim especial de promover a participação da **OUTORGANTE** em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; poderes para dar lances e/ou ofertas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; assinar atas de audiência, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; inclusive, constituir procurador "ad judícia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Araguari/MG, 24 de maio de 2023.

VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUBENS MARTINS DE ARAÚJO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Reconheço por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:
RUBENS MARTINS DE ARAÚJO

Em testemunho da verdade.
Araguari - MG, 24/05/2023.

SELO DE CONSULTA: GRV 2 0 2 0 2
CODIGO DE SEGURANCA: 7682.5981.8788.3755

Ato(s) praticado(s) por: titidade de atos praticados 1
SEBASTIAO WILSON ALVES - TABELÃO INTERNO

Emol: R\$ 7,44 - TFJ: R\$ 2,31 - Valor Final: R\$ 9,75 - ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ACM228445



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
RAFAEL MARQUES ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG18450814 SSP MG

CPF
111.981.746-33

DATA NASCIMENTO
27/11/1995

FILIAÇÃO
JOSE RAFAEL ALVES
MARILEY MARQUES ALVES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06052030204

VALIDADE
11/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/04/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1674444384



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Rafael Marques Alves

LOCAL
ARAGUARI, MG

DATA EMISSÃO
14/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

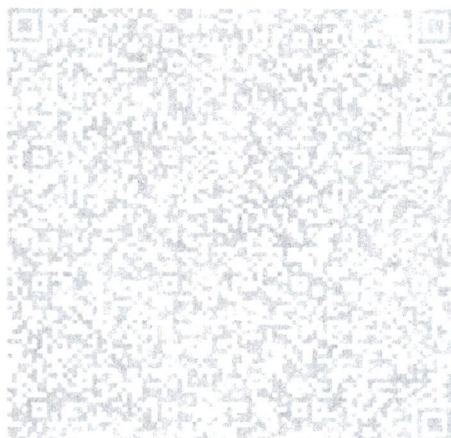
49101844214
MG548698937

MINAS GERAIS

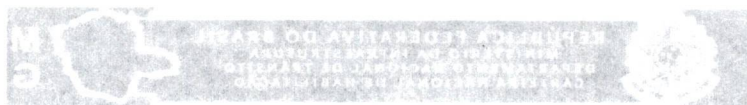
DENATRAN CONTRAN

1674444384

Handwritten signatures and marks in blue ink.



Este documento não possui validade
como documento de identificação



Nome: [illegible]
Data de Nascimento: [illegible]



ANEXO VI.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO.**

Pregão Presencial nº 034/2023.

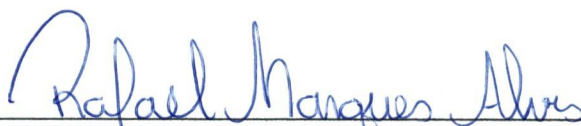
Processo nº: 2023010631.

Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.

Município de Catalão.

A empresa VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.647.755/0001-70, por intermédio do seu representante legal, Sr. RAFAEL MARQUES ALVES, portador do RG nº MG-18.450.814 e do CPF nº 111.981.746-33, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no certame licitatório, **Pregão Presencial nº 034/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araguari/MG, 25 de maio de 2023.



VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA.

03.647.755/0001-70

RAFAEL MARQUES ALVES

111.981.746-33

PROCURADOR LEGAL

03.647.755/0001-70

VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

RODOVIA BR 050 S/N KM 43
SUBÚRBIO - CEP 38440-000

ARAGUARI - MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.826.758 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/1998

NOME RUBENS MARTINS DE ARAUJO

FILIAÇÃO TUBERTINO MARTINS DE ARAUJO VALDIR MARINHO DE ARAUJO

NATURALIDADE ARAGUARI-MG DATA DE NASCIMENTO 27/1/1955

DOC. ORIGEM CAS. LV-9 EL-76

CPF 531478987-68

BELO HORIZONTE, MG

PII-1234

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOBILIDADE DE CÍVIL E TÍTULO

POLEO DENTADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

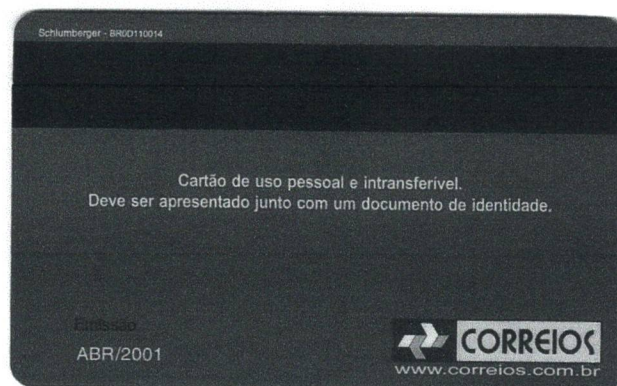
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



0

1

2

2